



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 498/2020 TRE-AL/PRE/AEP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal -,

CONSIDERANDO as medidas sanitárias, adotadas de forma preventiva quanto à pandemia decorrente do vírus COVID-19, previstas pela Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO as determinações, que constam da Res./CNJ nº 322/2020, sobre a retomada das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que regula a Portaria Conjunta nº 24/2020 acerca o expediente presencial no âmbito deste Tribunal, bem com o previsto no Plano de Retomada Gradual do Trabalho Presencial adotado por esta Corte;

CONSIDERANDO que, quanto ao funcionamento dos Juízos Eleitorais, permanece vigente o que já regula a Portaria Conjunta nº 31/2020; e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0012272-24.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria deste Tribunal será, nos dias úteis, das 13h às 19h.

Art. 2º Ficam mantidas, quanto ao contingente funcional mínimo e ao Grupo de Risco, as previsões que constam do artigo 10 da Portaria Conjunta nº 24/2020, e da Portaria Conjunta nº 30/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**

Maceió, 01 de dezembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 01/12/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0819072** e o código CRC **1B48BAD4**.

---

0012272-24.2020.6.02.8000

0819072v3